

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 125/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與新中國新聞有限公司簽署有關提供網上專供資訊服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de informação noticiosa providenciado via internet, a celebrar com a N.C.N. Limited.

二零一三年四月二十五日

25 de Abril de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 126/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》第二十條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 20.ª da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任，自二零一三年六月三十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., de Tou Veng Keong, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Junho de 2013.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一三年四月二十九日

29 de Abril de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 127/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do Contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong, em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一三年六月二十三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Wong Soi Man, pelo prazo de um ano, a partir de 23 de Junho de 2013.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一三年四月二十九日

行政長官 崔世安

二零一三年四月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2. O exercício dessas funções é remunerada pela quantia mensal de 6 600 patacas.

29 de Abril de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

保安司司長辦公室

第 78/2013 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“數據中心不間斷電源供應系統維修、保養服務”的合同。

二零一三年四月二十九日

保安司司長 張國華

二零一三年四月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 112/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 78/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de manutenção e conservação do sistema de abastecimento de electricidade do Centro de Dados sem ininterruptão» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informatica LDA.».

29 de Abril de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝影音設備的合同。

二零一三年四月二十三日

社會文化司司長 張裕

第 113/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝影音設備的合同。

二零一三年四月二十三日

社會文化司司長 張裕

第 114/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區電腦室及語言室供應及安裝電腦設備的合同。

二零一三年四月二十三日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de aparelhos audiovisuais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Artigos Eléctricos Chi Fu».

23 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de aparelhos audiovisuais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

23 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos informáticos para as salas de computadores e os laboratórios de línguas no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Mega-Tecnologia Informática Limitada».

23 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 115/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富士施樂（香港）有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區電腦室及語言室供應及安裝電腦設備的合同。

二零一三年四月二十三日

社會文化司司長 張裕

第 116/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“慧科訊業有限公司”簽訂為澳門中央圖書館及歷史檔案館供應二零一三年四月至十二月網上新聞及資訊服務的合同。

二零一三年四月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 117/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos informáticos para as salas de computadores e os laboratórios de línguas no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited».

23 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de notícias e de informações pela internet à Biblioteca Central de Macau e ao Arquivo Histórico de Macau, durante o período de Abril a Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

24 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館供應二零一三年四月至十二月本地及香港報紙服務的合同。

二零一三年四月二十四日

社會文化司司長 張裕

第 121/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣雅工程有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝研究生D座宿舍家具的合同。

二零一三年四月三十日

社會文化司司長 張裕

第 122/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣雅工程有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝書院宿舍家具的合同。

二零一三年四月三十日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais de Macau e de Hong Kong, durante o período de Abril a Dezembro de 2013, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com «Ip Pui Fat».

24 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário na residência de estudantes de pós-graduação (Bloco D) no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Obras Kuong Nga Limitada».

30 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de mobiliário nas residências dos colégios residenciais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Obras Kuong Nga Limitada».

30 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 123/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝無線局域網系統的合同。

二零一三年四月三十日

社會文化司司長 張裕

二零一三年四月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 23/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積為68平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有125號樓宇，標示於物業登記局第2816號的土地的批給，以興建一幢六層高，屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年四月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da rede informática local sem fios (Wireless LAN System) no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

30 de Abril de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Abril de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 68 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 125 da Rua de Cinco de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2 816, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Abril de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 2705.01 號案卷及
土地委員會第 50/2012 號案卷)(Processo n.º 2 705.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 50/2012
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——楊壽華及其妻子勞科甜和楊智勇。

鑒於：

一、楊壽華及其妻子勞科甜，以取得共同財產制結婚，居於澳門木橋街11A號地下，和楊智勇，與麥小麗以分別財產制結婚，亦居於上址，根據以楊壽華及其妻子勞科甜和楊智勇名義作出的第26572G號登錄，該等人士是一幅面積68平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有125號樓宇，標示於物業登記局B14冊第59頁背頁第2816號的土地的利用權共同擁有人。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄F35K冊第394頁第8714號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高六層，屬分層所有權制度，作商業及住宅用途的樓宇，因此於二零一一年四月二十五日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年七月一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人於二零一二年二月二十七日遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，並修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一二年八月八日遞交的聲明書，明確表示同意。

六、有關土地的面積為68平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月二十七日發出的第5879/2000號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年十月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ieong Sao Wa e cônjuge Lou Fo Tim, e Ieong Chi Iong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Ieong Sao Wa e cônjuge Lou Fo Tim, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes em Macau, na Rua do Pagode n.º 11-A, R/C e Ieong Chi Iong, casado com 麥小麗, no regime da separação de bens, residente na mesma morada, são co-titulares do domínio útil do terreno com a área de 68 m², situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 125, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 2 816 a fls. 59v do livro B14, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 26 572G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 8 714 a fls. 394 do livro F35K.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno, com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 pisos, destinado a comércio e habitação, os concessionários submeteram em 25 de Abril de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 1 de Julho de 2011.

4. Por requerimento apresentado em 27 de Fevereiro de 2012, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a conseqüente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância dos requerentes, expressa em declaração apresentada em 8 de Agosto de 2012.

6. O terreno em apreço, com a área de 68 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 879/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 27 de Janeiro de 2012.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 25 de Outubro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一三年二月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款規定的經調整利用權價金和第七條款規定的溢價金，並已提交第八條款第2款規定的保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為68（陸拾捌）平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五日街125號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月二十七日發出的第5879/2000號地籍圖中定界和標示，並標示於物業登記局B14冊第59頁背頁第2816號及其利用權以乙方名義登錄於第26572G號的土地的批給。該土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6（陸）層的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅：..... 305平方米；
- 2) 商業：..... 98平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$36,160.00（澳門幣叁萬陸仟壹佰陸拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金的差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Fevereiro de 2013.

9. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestaram a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 68 m² (sessenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 125 da Rua de Cinco de Outubro, demarcado e assinalado na planta n.º 5 879/2000, emitida pela DSCC, em 27 de Janeiro de 2012, descrito na CRP sob o n.º 2 816 a fls. 59v do livro B14 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 26 572G, a favor dos segundos outorgantes, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- 1) Habitação: 305 m²;
- 2) Comércio: 98 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 36 160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為著遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月二十七日發出的第5879/2000號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$481,113.00（澳門幣肆拾捌萬壹仟壹佰壹拾叁元整）的合同溢價金。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 879/2000, emitida pela DSCC, em 27 de Janeiro de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 481 113,00 (quatrocentas e oitenta e uma mil, cento e treze patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

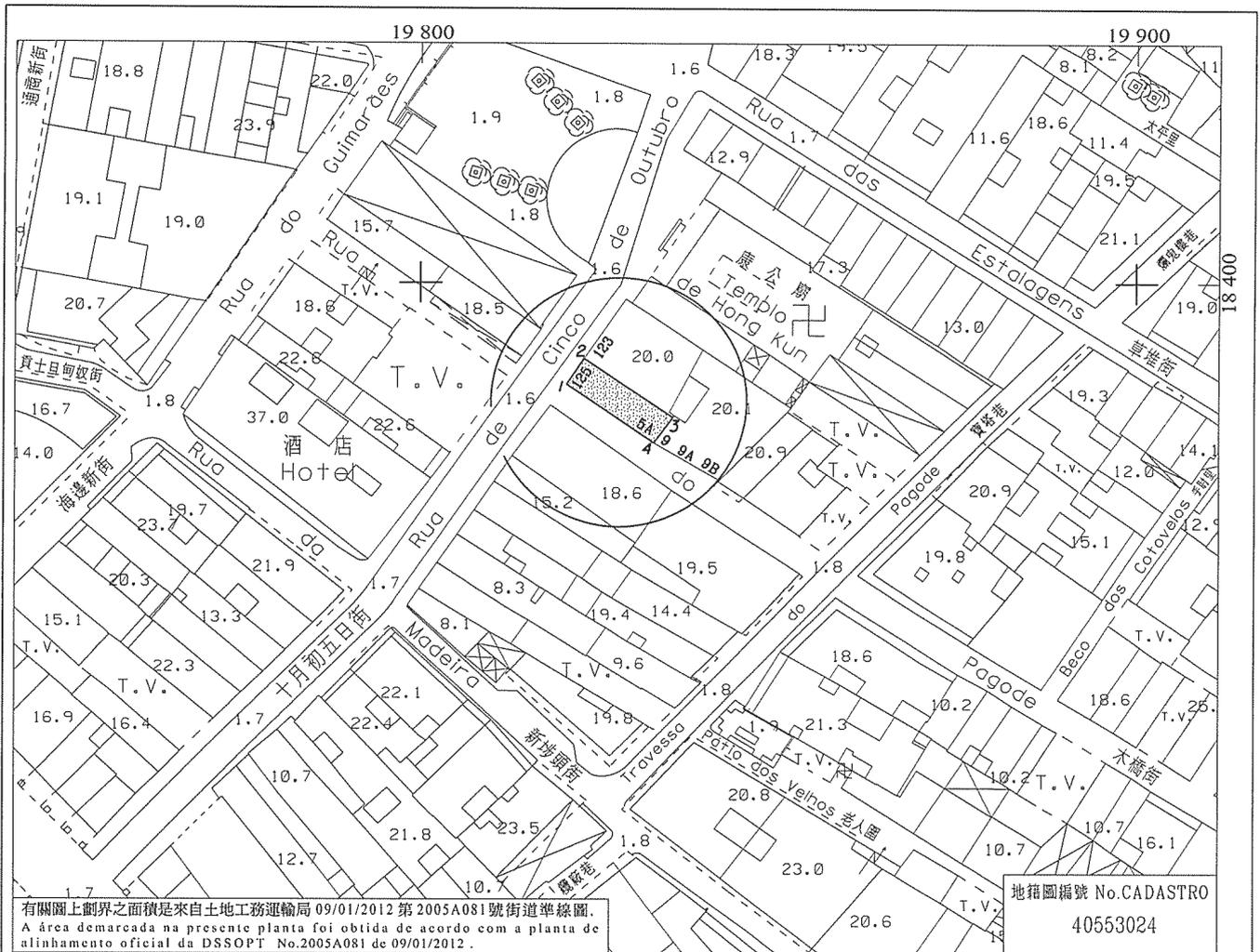
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direitos à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 09/01/2012 第 2005A081 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A081 de 09/01/2012.

地籍圖編號 No.CADASTRO
40553024

十月初五日街125號(實地亦有門牌木橋街5A號)
 Rua de Cinco de Outubro nº 125 (no local tem também o nº5A da Rua do Pagode)

面積 = 68 平方米
 Área m²

標示編號 2816(AF)
 Descrição nº2816(AF)

四至 Confrontações actuais:

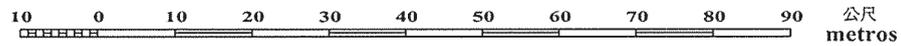
Nº	M (m)	P (m)
1	19 820.4	18 385.3
2	19 823.0	18 389.0
3	19 835.4	18 380.5
4	19 832.7	18 376.8

- 東北/東南 - 十月初五日街 121-123號及木橋街9-9B號 (nº11748);
- NE/SE - Rua de Cinco de Outubro nºs121-123 e Rua do Pagode nºs9-9B(nº11748);
- 西南 - 木橋街;
- SW - Rua do Pagode;
- 西北 - 十月初五日街。
- NW - Rua de Cinco de Outubro.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 24/2013 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2013

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條，以及第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告亞洲環保燃料（澳門）有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積450平方米，位於澳門半島，馬場東大馬路，標示於物業登記局B冊第23145號的土地的批給，並將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出一幅面積508平方米，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍馬路的土地，以利用興建一燃料供應站。

三、本批示即時生效。

二零一三年四月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

（土地工務運輸局第2389.02及6492.01號案卷及
土地委員會第31/2012號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——亞洲環保燃料（澳門）有限公司。

鑒於：

一、亞洲環保燃料（澳門）有限公司，總辦事處設於澳門馬統領街32號，澳門廠商會大廈15字樓，登記於商業及動產登記局第14566（SO）號，根據以其名義作出的第30134F號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積450平方米，位於澳門半島馬場東大馬路，用作興建一燃料供應站的土地批給所衍生的權利。

二、上述批給由以公佈於二零零四年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第118/2004號運輸工務司司長批示作為憑證的合同規範。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, e do artigo 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pela sociedade «Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 450 m², situado na península de Macau, na Avenida Leste do Hipódromo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 145 do livro B, o qual reverte a favor da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o domínio privado.

2. É concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 508 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, para ser aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Abril de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

（Processo n.º 2 389.02 e 6 492.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 31/2012 da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade com a firma «Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada», com sede em Macau, na Rua Comandante Mata e Oliveira, n.º 32, Edifício da Associação Industrial de Macau, 15.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 566 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com área de 450 m², situado na península de Macau, na Avenida Leste do Hipódromo, destinado à construção de um posto de abastecimento de combustíveis, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 30 134F.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2004.

三、該批給標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零一二年五月十一日發出的第5644/1998號地籍圖中以字母“A”定界。

四、由於運輸基建辦公室通知需利用該土地進行輕軌第一期工程，故於二零一零年九月二日舉行會議後，建議承批公司放棄上述批給，將土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。該建議獲承批公司接納。

五、另外，澳門特別行政區以租賃制度將一幅面積508平方米，位於氹仔島鄰近史伯泰海軍將軍馬路，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十三日發出的第7000/2012號地籍圖中以字母“A”定界及標示，並未在物業登記局標示的土地批予亞洲環保燃料（澳門）有限公司，以利用興建一燃料供應站，作為放棄有關批給的回報。

六、承批公司於二零一零年十一月十九日向土地工務運輸局遞交了一份初研方案，該初研方案已獲贊同意見。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂批給合同擬本。該擬本已獲申請公司在二零一二年八月二十三日遞交的聲明書中明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年九月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過於二零一三年三月二十日遞交由房勝棠，職業住所位於澳門馬統領街32號，澳門廠商會大廈15字樓，以亞洲環保燃料（澳門）有限公司的行政管理機關成員身份及代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經私人公證員趙魯核實。

十、承批公司已支付由本批示規範的合同第十條款2)項規定的溢價金及已提供合同第十一條款第1款規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 乙方放棄一幅以租賃制度及公開諮詢方式批出，由公佈於二零零四年十一月十日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第118/2004號運輸工務司司長批示規範，無帶任何責任或負擔，面積450（肆佰伍拾）平方米，位於澳門半島，馬場東大

3. O terreno objecto dessa concessão encontra-se demarcado com a letra «A» na planta n.º 5 644/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 11 de Maio de 2012.

4. Tendo o Gabinete para as Infra-estruturas de Transporte comunicado a necessidade de utilização do terreno para a execução das obras da 1.ª fase do metro ligeiro, após reunião em 2 de Setembro de 2010, foi proposta à concessionária e por esta aceite, a desistência da referida concessão a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, para integrar o domínio privado.

5. Por seu turno, como contrapartida da desistência em apreço a RAEM concede, por arrendamento, à sociedade «Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada» o terreno com a área de 508 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, demarcado e assinalado com a letra «A» na planta n.º 7 000/2012, emitida pela DSCC em 13 de Janeiro de 2012, e não descrito na CRP, para ser aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

6. Em 19 de Novembro de 2010, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo estudo prévio, que mereceu parecer favorável.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 23 de Agosto de 2012.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 27 de Setembro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Março de 2013, assinada por Fong Seng Tong, com domicílio profissional em Macau, na Rua Comandante Mata e Oliveira, n.º 32, Edifício da Associação Industrial de Macau, 15.º andar, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Zhao Lu, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a prestação de prémio, conforme se refere na alínea 2) da cláusula décima, e prestou a caução estipulada no n.º 1 da cláusula décima primeira, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O segundo outorgante desiste, a favor do primeiro outorgante, da concessão por arrendamento e precedida de consulta pública, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro, respeitante ao terreno, livre de ónus ou en-

馬路，標示於物業登記局第23145號，及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第30134F號，價值\$3,840,000.00（澳門幣叁佰捌拾肆萬元整），並在地圖繪製暨地籍局於二零一二年五月十一日發出且為本合同組成部分的第5644/1998號地籍圖中以字母“A”定界及標示的土地批給，並將之交予甲方，以納入澳門特別行政區私產。

2. 甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅面積508（伍佰零捌）平方米，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍馬路，價值\$4,467,204.00（澳門幣肆佰肆拾陸萬柒仟貳佰零肆元整），未在物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十三日發出且為本合同組成部分的第7000/2012號地籍圖中以字母“A”定界及標示的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地利用及用途

土地用作興建一燃料供應站。

第四條款——租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付每平方米\$30.00（澳門幣叁拾元整）的租金，總金額為\$15,240.00（澳門幣壹萬伍仟貳佰肆拾元整）。

2. 因修正批給面積或有權限部門為發出使用准照而作實地檢查時，上款所述租金的總金額可作修改。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

cargos, com a área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida Leste do Hipódromo, descrito na CRP sob o n.º 23 145 e cujo direito de concessão se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 30 134F, ao qual é atribuído o valor de \$ 3 840 000,00 (três milhões, oitocentas e quarenta mil patacas), demarcado e assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 644/1998, emitida pela DSCC em 11 de Maio de 2012, que faz parte integrante do presente contrato, destinado a integrar o domínio privado da RAEM.

2. O primeiro outorgante concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, o terreno com a área de 508 m² (quinhentos e oito metros quadrados), não descrito na CRP, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, com o valor de \$ 4 467 204,00 (quatro milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e quatro patacas), demarcado e assinalado com a letra «A», na planta cadastral n.º 7 000/2012, emitida pela DSCC, em 13 de Janeiro de 2012, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

Cláusula quarta – Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado, no montante global de \$ 15 240,00 (quinze mil, duzentas e quarenta patacas).

2. O montante global da renda, fixado no número anterior, está sujeito a eventual alteração resultante da rectificação da área concedida ou da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編制和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由通知工程計劃草案獲核准之日起計90（玖拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，進行將第一條款第1款所述，位於澳門半島，馬場東大馬路，面積450（肆佰伍拾）平方米的土地移轉所需的一切法律行為，包括在有關登記局作物業登記；

2) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年一月十三日發出的第7000/2012號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料和基礎設施；

3) 根據乙方編制並經甲方核准的計劃，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，面積分別為211（貳佰壹拾壹）平方米及85（捌拾伍）平方米的地塊上進行公共綠化區的建造工程。

2. 對上款3)項所述的建造工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料和設備，並負責維修及更正該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

第七條款——燃料供應站的經營條件

1. 乙方必須引入由以下供應商提供，稱為“Green Fuel”的新品牌燃料：

1) 由“Best Spring Investments Limited”公司提供，稱為“Green Fuel 1”的低污染環保燃油；

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados a partir da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obra;

4) 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da licença de obra, para o início da obra.

4. Para efeito do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) Proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno com a área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida Leste do Hipódromo, identificado no n.º 1 da cláusula primeira, incluindo o registo predial junto da respectiva conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato;

2) A desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 7 000/2012, emitida em 13 de Janeiro de 2012, pela DSCC, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

3) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das obras de construção da zona verde pública nas parcelas de terreno com as áreas de 211 m² (duzentos e onze metros quadrados) e 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados), assinaladas, respectivamente, com as letras «B1» e «B2» na planta acima referida.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 3) do número anterior durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sétima — Condições de exploração do posto de abastecimento de combustíveis

1. O segundo outorgante obriga-se à introdução da nova marca de combustíveis designada por «Green Fuel», a disponibilizar pelos seguintes fornecedores de produtos petrolíferos:

1) Combustível com álcool de baixo teor poluente, designado por «Green Fuel 1», fornecido pela companhia «Best Spring Investments Limited»;

2) 由“SK Chemical Trading PTE Limited”公司提供，分別稱為“Green Fuel 2”及“Green Fuel 3”的優質無鉛汽油及優質低含硫量柴油。

2. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上款的規定，甲方有權解除批給。

3. 乙方必須儘快將上款所述的特殊原因以書面通知甲方。

4. 乙方必須在燃料供應站開始營運之日起計3（叁）年內將燃料售價降低於市場價格百分之五至八：

1) 在燃料供應站開始營運之日起計第一年內，“Green Fuel 1”、“Green Fuel 2”及“Green Fuel 3”燃油售價分別低於市場價格百分之八、七及七；

2) 在燃料供應站開始營運之日起計第二年內，“Green Fuel 1”、“Green Fuel 2”及“Green Fuel 3”燃油售價分別低於市場價格百分之七、六及六；

3) 在燃料供應站開始營運之日起計第三年內，“Green Fuel 1”、“Green Fuel 2”及“Green Fuel 3”燃油售價分別低於市場價格百分之六、五及五。

5. 乙方不履行上款規定的義務，須受下列罰則處分：

1) 首次違反：\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）至\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

2) 第二次違反：\$100,001.00（澳門幣壹拾萬零壹元整）至\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整）；

3) 第三次違反：\$200,001.00（澳門幣貳拾萬零壹元整）至\$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整）；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除批給。

第八條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科處下列罰款：

2) Gasolina sem chumbo e diesel de baixo teor de enxofre, designados respectivamente por «Green Fuel 2» e «Green Fuel 3», fornecidos pela companhia «SK Chemical Trading PTE Limited».

2. Pelo incumprimento do estipulado no número anterior, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão, salvo motivos especiais devidamente justificados pelo segundo outorgante e aceites pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, os motivos especiais referidos no número anterior.

4. O segundo outorgante fica obrigado à redução do preço de venda dos combustíveis de 5 (cinco) a 8 (oito) por cento, em relação ao preço praticado no mercado, pelo período de 3 (três) anos a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis, sendo:

1) O preço de venda de combustíveis «Green Fuel 1», «Green Fuel 2» e «Green Fuel 3», respectivamente, 8 (oito), 7 (sete) e 7 (sete) por cento inferior ao preço praticado no mercado, no primeiro ano a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis;

2) O preço de venda de combustíveis «Green Fuel 1», «Green Fuel 2» e «Green Fuel 3», respectivamente, 7 (sete), 6 (seis) e 6 (seis) por cento inferior ao preço praticado no mercado, no segundo ano a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis;

3) O preço de venda de combustíveis «Green Fuel 1», «Green Fuel 2» e «Green Fuel 3», respectivamente, 6 (seis), 5 (cinco) e 5 (cinco) por cento inferior ao preço praticado no mercado, no terceiro ano a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis.

5. Pelo incumprimento das obrigações estabelecidas no número anterior, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na primeira infração: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

2) Na segunda infração: \$ 100 001,00 (cem mil e uma patacas) a \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Na terceira infração: \$ 200 001,00 (duzentas mil e uma patacas) a \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas);

4) A partir da quarta infração, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão.

Cláusula oitava – Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) 首次違反：\$20,000.00（澳門幣貳萬元整）至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；
- 2) 第二次違反：\$50,001.00（澳門幣伍萬零壹元整）至\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；
- 3) 第三次違反：\$100,001.00（澳門幣壹拾萬零壹元整）至\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整）；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除批給。

第九條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第十條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$4,467,204.00（澳門幣肆佰肆拾陸萬柒仟貳佰零肆元整），其繳付方式如下：

- 1) \$3,840,000.00（澳門幣叁佰捌拾肆萬元整），透過放棄本合同第一條款第1款所述以租賃制度及公開諮詢方式批出的土地的批給繳付；
- 2) \$627,204.00（澳門幣陸拾貳萬柒仟貳佰零肆元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付。

第十一條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$15,240.00（澳門幣壹萬伍仟貳佰肆拾元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，可應乙方要求，由財政局退還。

- 1) Na primeira infracção: \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);
- 2) Na segunda infracção: \$ 50 001,00 (cinquenta mil e uma patacas) a \$100 000,00 (cem mil patacas);
- 3) Na terceira infracção: \$ 100 001,00 (cem mil e uma patacas) a \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);
- 4) A partir da quarta infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir a concessão.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 467 204,00 (quatro milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e quatro patacas) da seguinte forma:

- 1) \$ 3 840 000,00 (três milhões, oitocentas e quarenta mil patacas), pela desistência da concessão por arrendamento e precedida de consulta pública, do terreno mencionado no n.º 1 da cláusula primeira do presente contrato;
- 2) \$ 627 204,00 (seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e quatro patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato de concessão, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$15 240,00 (quinze mil, duzentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十二條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用及/或在燃料供應站開始營運之日起計三(叁)年內將本批給所衍生的狀況轉讓,須事先獲得甲方許可,承讓人亦須受本合同修改後的條件約束,尤其有關溢價金及經營條件方面。

2. 為保證建設所需的融資,乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定,將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十三條款——使用准照

使用准照僅在乙方履行第六條款規定的義務及清繳倘有的罰款後,方予發出。

第十四條款——監督

在批出土地的利用期間,乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍,並向代表提供一切所需的協助,使其有效執行任務。

第十五條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

- 1) 第九條款第1款規定的加重罰款期限屆滿;
- 2) 當土地利用未完成,未經同意而更改批給用途;
- 3) 土地利用中斷超過90(玖拾)日,但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有,乙方無權要求任何賠償。

第十六條款——解除

1. 倘發生下列任一事實,本批給可被解除:

- 1) 不準時繳付租金;
- 2) 土地利用已完成,未經同意而更改土地的利用及/或批給用途;
- 3) 不履行第六條款、第七條款或第八條款訂定的義務;

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado e/ou no prazo de 3 (três) anos a contar da data do início da exploração de abastecimento de combustíveis, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio e às condições de exploração.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito com sede ou sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta e o pagamento de multa, se houver.

Cláusula décima quarta — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quinta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula nona;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima sexta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta, sétima ou oitava;

4) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

5) 不履行有關經營燃料商業活動的法律或規章規定的義務及有權限當局發出的命令。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;

5) Incumprimento dos deveres impostos pelas normas legais ou regulamentares sobre o exercício da actividade de comércio de combustíveis e ainda das determinações emanadas pelas autoridades legalmente competentes.

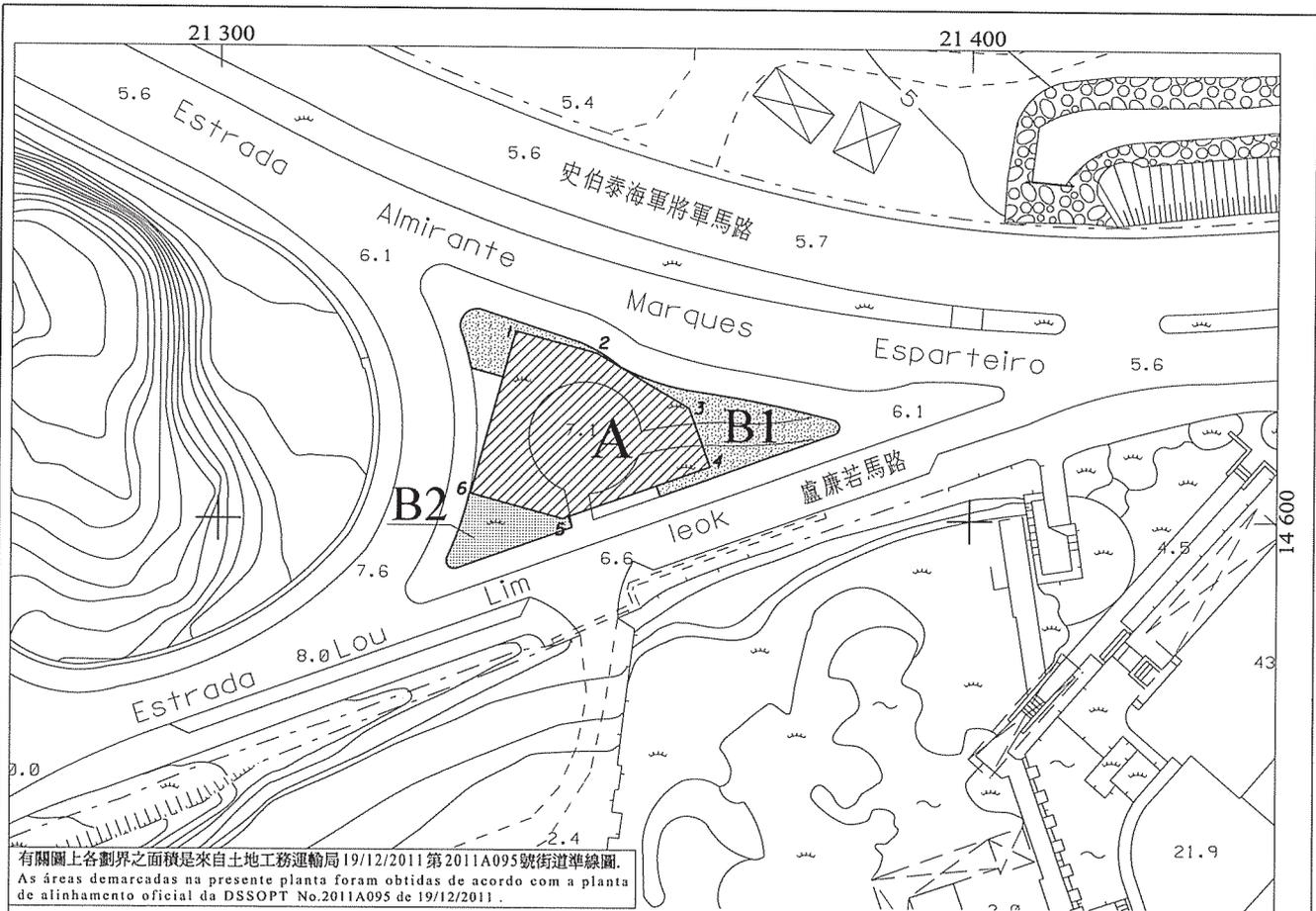
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近史伯泰海軍將軍馬路之土地 - 氹仔
Terreno junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro - Taipa

- 面積 "A" = 508 平方米
Área m²
- 面積 "B1" = 211 平方米
Área m²
- 面積 "B2" = 85 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcela A:

- 北/東 - B1地塊;
- N/E - Parcela B1;
- 南 - B1, B2地塊及盧廉若馬路;
- S - Parcelas B1, B2 e Estrada Lou Lim Ieok;
- 西 - B1地塊及公共道路。
- W - Parcela B1 e via pública.

備註: - "A+B1+B2"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B1+B2" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B1+B2"地塊, 用作公共綠化用途, 土地承批人應負責設計, 騰空及建造有關工程。

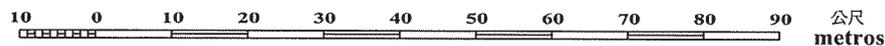
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a finalidade de zona verde pública, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.

Nº	M (m)	P (m)
1	21 339.5	14 625.1
2	21 350.3	14 622.2
3	21 362.6	14 615.0
4	21 365.4	14 607.1
5	21 345.8	14 600.1
6	21 333.5	14 603.5



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

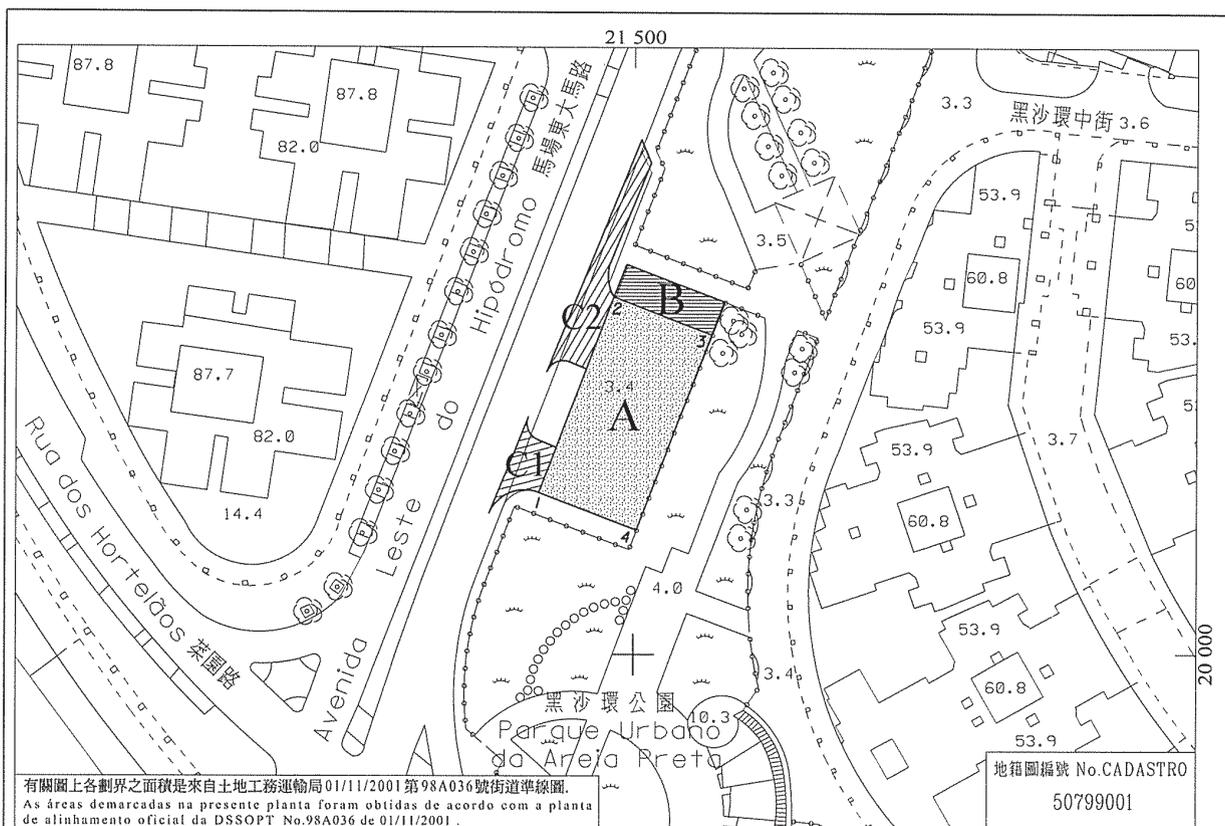


1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局 01/11/2001 第 98A036 號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.98A036 de 01/11/2001.

地籍圖編號 No.CADASTRO
50799001

位於鄰近馬場東大馬路之土地
Terreno junto à Avenida Leste do Hipódromo

- 面積 " A " = 450 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 75 平方米
Área m²
- 面積 " C1 " = 45 平方米
Área m²
- 面積 " C2 " = 113 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcela A:
- 東北 - B地塊;
- NE - Parcela B;
- 東南 - 位於鄰近馬場東大馬路之黑沙環公園;
- SE - Parque Urbano da Areia Preta junto à Avenida Leste do Hipódromo;
- 西南 - 位於鄰近馬場東大馬路之土地, 於物業登記局被推定為沒有登記;
- SW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida Leste do Hipódromo;
- 西北 - C1, C2地塊及馬場東大馬路。
- NW - Parcelas C1, C2 e Avenida Leste do Hipódromo.

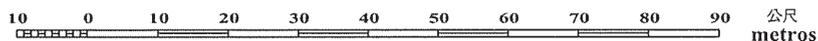
備註: - "A"地塊相應為標示編號 23145. (AR)
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº23145. (AR)
- "B+C1+C2"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
As parcelas "B+C1+C2" são terreno que se presume omissa na C.R.P..
- "B"地塊用作公共廁所。
A parcela "B" destina-se a instalações sanitárias.
- "C1+C2"地塊用作公共道路。
As parcelas "C1+C2" representam a área destinada a via pública.

N°	M (m)	P (m)
1	21 486.4	20 023.4
2	21 497.1	20 051.4
3	21 511.1	20 046.1
4	21 500.4	20 018.0



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 24 / 運輸工務司 /2013
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 114/2012 於 27/09/2012
Parecer da C.T. no. de

5644/1998 於 11/05/2012
de

二零一三年四月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 29 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零一三年四月十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳立新，第三職階技術工人編號005721，薪俸點為170，其散位合同獲續期一年，自二零一三年五月一日起生效。

摘錄自副關長於二零一三年四月十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

鄧偉民，第五職階技術工人編號005541，薪俸點為200，自二零一三年五月三日起生效；

歐陽麗芳，第六職階勤雜人員編號943040，薪俸點為160，由二零一三年五月六日起生效。

二零一三年四月三十日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora-geral, de 18 de Abril de 2013:

Chan Lap San – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado n.º 005 721, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despachos da subdirectora-geral, de 19 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Wai Man, como operário qualificado n.º 005 541, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Maio de 2013;

Ao Ieong Lai Fong, como auxiliar n.º 943 040, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Maio de 2013.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Abril de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一三年四月三十日議決所批准的二零一三財政年度立法會第一次本身預算修改。

二零一三財政年度立法會第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						
	01	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes	
						人員 Pessoal	

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2013, autorizada por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Abril de 2013:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica						
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	1,400,000.00
1-01-1	01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	50,000.00
	01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro	
1-01-1	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	700,000.00
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
1-01-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	500,000.00
	01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01	01	05	01	00	工資 Salários	140,000.00
1-01-1	01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
1-01-1	01	01	07	00	01	議員 Deputados	1,190,000.00
1-01-1	01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	3,000.00
1-01-1	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	5,000.00
1-01-1	01	01	07	00	99	其他 Outras	900,000.00
1-01-1	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	200,000.00
1-01-1	01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	100,000.00
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
1-01-1	01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	100,000.00
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
01	02	03	00	01						
1-01-1	01	02	03	00	01		額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00		
1-01-1	01	02	05	00	00		出席費 Senhas de presença	300,000.00		
	01	02	10	00	00		各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário			
1-01-1	01	02	10	00	10		工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	80,000.00		
	01	03	00	00	00		實物補助 Abonos em espécie			
1-01-1	01	03	03	00	00		服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	60,000.00		
	02	00	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços			
	02	01	00	00	00		耐用品 Bens duradouros			
1-01-1	02	01	01	00	00		建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	400,000.00		
1-01-1	02	01	08	00	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	30,000.00		
	02	02	00	00	00		非耐用品 Bens não duradouros			
	02	02	07	00	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros			
1-01-1	02	02	07	00	06		紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	200,000.00		
	02	03	00	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços			
	02	03	02	00	00		設施之負擔 Encargos das instalações			
1-01-1	02	03	02	01	00		電費 Energia eléctrica	500,000.00		
	02	03	02	02	00		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações			
1-01-1	02	03	02	02	02		衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00		
1-01-1	02	03	02	02	03		管理費及保安 Condomínio e segurança	200,000.00		
1-01-1	02	03	06	00	00		招待費 Representação	300,000.00		
	02	03	08	00	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
1-01-1	02	03	08	00	01		研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	75,000.00		
	05	00	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes			
	05	04	00	00	00		雜項 Diversas			
5-02-0	05	04	00	00	01		退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	150,000.00		
5-02-0	05	04	00	00	02		退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	200,000.00		
1-01-1	05	04	00	00	90		備用撥款 Dotação provisional		7,883,000.00	
總開支 Total das despesas								8,383,000.00	8,383,000.00	

立法會執行委員會於二零一三年四月十九日議決如下：

梁燕萍，特級技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一三年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的成績名單中唯一合格准考人，獲確定委任為本會人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級技術輔導員之職，以填補經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律表一內的空缺。

二零一三年五月三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Abril de 2013:

Leong In Peng Erica, adjunto-técnico especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2013, II Série, de 3 de Abril — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, indo ocupar o lugar constante do Mapa I anexo à Lei n.º 11/2000, na redacção das Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Maio de 2013. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年四月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Abril de 2013:

Sun Chan Neng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o refe-

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員孫振寧之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一三年六月九日起生效。

二零一三年四月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

rido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一三年三月十九日的批示：

高志強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一三年三月二十三日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一三年三月二十六日的批示：

林燕生——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席翻譯員之定期委任自二零一三年五月一日起獲准續任一年，並由二零一三年四月三十日起轉為第二職階首席翻譯員。

郭錦輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一三年四月六日起續期一年。

黃慧珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一三年四月七日起續期一年。

陸穎欣——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一三年四月十六日起至二零一四年四月十五日止。

陳裕貴——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Março de 2013:

Kou Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Março de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Março de 2013:

Lam In Sang — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2013, e alterada a categoria para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Abril de 2013.

Kuok Kam Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Abril de 2013.

Wong Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Abril de 2013.

Lok Weng Ian — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 16 de Abril de 2013 a 15 de Abril de 2014.

Chan U Kuai — contratado além do quadro como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo

二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級行政技術助理員之編制外合同，自二零一三年四月十六日起至二零一四年四月十五日止。

馬恩慈——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一三年四月二十九日起至二零一四年四月二十八日止。

摘錄自檢察長於二零一三年三月二十八日的批示：

劉因力——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，其編制外合同自二零一三年五月十七日起續期一年，並由二零一三年五月十六日起轉為第二職階一等技術員。

劉仲添及顏廷琛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，其編制外合同自二零一三年六月一日起續期一年，並由二零一三年五月三十一日起轉為第二職階二等技術員。

李振和——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第八職階勤雜人員之散位合同自二零一三年四月十八日起續期一年。

二零一三年四月三十日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

n.º 38/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 16 de Abril de 2013 a 15 de Abril de 2014.

Madeira de Carvalho Juliana — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 29 de Abril de 2013 a 28 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 28 de Março de 2013:

Liu Yinli — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 17 de Maio de 2013, e alterada a categoria para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2013.

Lao Chong Tim e Ngan Ting Sum — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2013, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Maio de 2013.

Lei Chan Wo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 8.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2013.

Gabinete do Procurador, aos 30 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政公職局

批示摘錄

按簽署人於二零一三年三月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一三年四月三十日起以附註形式修改李毫生在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點525點，另將該合同自二零一三年五月一日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Março de 2013:

Lei Hou Sang aliás Lee Hon Sein — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, área de informática, nestes Serviços, a partir de 30 de Abril de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Maio de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados,

定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

鄒栩清，自二零一三年四月八日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點；

鄧毅榮，自二零一三年三月二十六日起轉為第二職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為510點；

李慧明，自二零一三年三月二十日起轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點為460點；

廖志偉，自二零一三年三月二十日起轉為第二職階三等翻譯員，薪俸點為370點；

袁燕玲，自二零一三年四月九日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點。

按行政法務司司長於二零一三年三月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局組織績效及運作廳廳長王穎中因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一三年四月二十日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公職福利處處長José Francisco de Sequeira因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一三年三月三十一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一三年四月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一三年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一、第二及第四的胡俊杰、馮天瑜及許嘉欣，獲臨時委任為本局編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零一三年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第三的Daniel Delgado de Sousa，獲定期委任為本局編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Wu Hoi Cheng, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 8 de Abril de 2013;

Tang Ngai Weng, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, área de informática, a partir de 26 de Março de 2013;

Lei Wai Meng, para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 20 de Março de 2013;

Lio Chi Wai, para intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 20 de Março de 2013;

Yuen In Leng, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 9 de Abril de 2013.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Março de 2013:

Wong Weng Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Abril de 2013.

José Francisco de Sequeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2013.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Abril de 2013:

Wu Chon Kit, Feng TianYu e Hoi Ka Ian, classificados em 1.º, 2.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2013, II Série, de 27 de Fevereiro — nomeados, provisoriamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Daniel Delgado de Sousa, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2013, II Série, de 27 de Fevereiro — nomeado, em comissão de serviço, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente.

二零一三年四月二十六日於行政公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一三年三月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員馮皓的編制外合同續期一年，自二零一三年五月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第二職階顧問高級技術員 Artur Rosa Araújo Mota 的編制外合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年四月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，本局公眾接待範疇第二職階一等技術輔導員馮廣燕及呂巧文的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一三年四月十九日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年四月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，本局行政輔助範疇第二職階二等行政技術助理員黎凱儀的編制外合同第三條款修改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一三年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，法律及司法培訓中心行政輔助範疇第二職階二等行政技術助理員羅寶儀的編制外合同第三條款修改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一三年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，法律及司法培訓中心行政輔助範疇第二職階二等行政技術助理員 Zélia Maria de Sousa Rodrigues 的散位合同第三條款修改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，自二零一三年四月二十四日起生效。

二零一三年四月二十九日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Março de 2013:

Fong Hou, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Maio de 2013.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior assessor, 2.^o escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2013:

Fong Kuong In e Loi Hao Man, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 19 de Abril de 2013.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Abril de 2013:

Lai Hoi I, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, área de apoio administrativo, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Lo Pou Yi, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, área de apoio administrativo, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Zélia Maria de Sousa Rodrigues, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão, área de apoio administrativo, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

身份證明局**批示摘錄**

按本局代副局長於二零一三年四月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員（資訊範疇）何迪昕及盧艷芬的編制外合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等行政技術助理員陳浩鋒及林向榮的編制外合同續期一年，自二零一三年六月一日起生效。

按本局代副局長於二零一三年四月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律之規定，本局第二職階輕型車輛司機郭建威的散位合同續期一年，自二零一三年六月十二日起生效。

二零一三年四月三十日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 11 de Abril de 2013:

Ho Tek Ian e Lou Im Fan, técnicos superiores principais, 1.º escalão, área de informática, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2013.

Chan Hou Fong e Lam Heong Weng, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 15 de Abril de 2013:

Kok Kin Wai, motorista de ligeiros, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 30 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革及國際法事務局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一三年四月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等高級技術員彭詩敏的編制外合同自二零一三年六月三日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點510點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧芳玲在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一三年六月二十七日起續期一年。

二零一三年五月二日於法律改革及國際法事務局

代局長 曹錦俊

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL****Extractos de despachos**

Por despachos da directora dos Serviços, de 17 de Abril de 2013:

Pang Si Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Junho de 2013.

Tang Fong Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 2 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十三日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局退休第七職階半熟練工人鄧志強之遺孀李潔純，退休及撫卹制度會員編號28320，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一三年二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長李志有，退休及撫卹制度會員編號49697，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員楊德環，退休及撫卹制度會員編號49972，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員朱汝華，退休及撫卹制度會員編號49638，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Abril de 2013:

1. Li JieChun, viúva de Tang Chi Keong, que foi operário semi-qualificado, 7.º escalão, aposentado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28320 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Fevereiro de 2013, uma pensão mensal a que corresponde o índice 80 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Chi Iao, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49697 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Tak Wan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49972 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu U Wa, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49638

第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員麥昇南，退休及撫卹制度會員編號47317，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一三年四月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十四日作出的批示：

(一)統計暨普查局第二職階首席特級技術員馮美貞，退休及撫卹制度會員編號37460，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一三年四月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)財政局第二職階顧問督察Maria Helena dos Remedios Vicente Lei，退休及撫卹制度會員編號12041，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計

do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Seng Nam, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47317 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Abril de 2013:

1. Fong Mei Cheng, técnico especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Abril de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Helena dos Remedios Vicente Lei, inspectora assessora, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12041 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Abril de 2013, uma pensão

算，由二零一三年四月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的560點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年四月二十六日作出的批示：

衛生局一級護士黎照文，供款人編號6005886，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署攝影師及視聽器材操作員司徒汝洲，供款人編號6017183，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一三年四月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

旅遊局行政技術助理員區慧玲，供款人編號6077534，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年四月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

二零一三年五月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

mensal correspondente ao índice 560 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Abril de 2013:

Lai Chio Man António, enfermeiro, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6005886, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Si Tou U Chao, fotógrafo e operador meios audiovisuais do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6017183, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Au Vai Leng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6077534, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Abril de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 2 de Maio de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

按照局長於二零一三年三月二十七日之批示：

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一三年六月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年四月二日之批示：

本局散位合同二等督察實習員譚德毅、吳素貞、高嘉仁、吳禹湘、嚴飛、林志超、李彩君、葉兆敏、趙漢英、雷國立、黃海欣、歐艷冰、莫金欣、黎莉娜及許小龍，在二零一三年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，分別排名第一位至第十五位，根據第14/2009號法律第二十九條聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式，擔任本局第一職階二等督察，薪俸點為280，為期一年，自二零一三年五月一日起生效。

二零一三年四月二十九日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

聲明書

按照經濟財政司司長於二零一三年四月二十三日之批准批示，並根據所適用之法例，現聲明經濟財政司司長批准新設下列出納活動帳目：

代號	帳目名稱
5913	博彩機製造商保證金

二零一三年四月二十六日於財政局

局長 江麗莉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Março de 2013:

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Abril de 2013:

Tam Tak Ngai, Ng Sou Cheng, Kou Ka Ian, Ng U Seong, Im Fei, Lam Chi Chio, Lee Choi Kuan, Ip Sio Man, Chio Hon Ieng, Loi Kuok Lap, Wong Hoi Ian, Ao Im Peng, Mok Kam Ian, Lai Lei No e Hoi Sio Long, inspectores de 2.ª classe, estagiários, assalariados, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.º ao 15.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2013, II Série, de 6 de Março — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Abril de 2013.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declaração

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2013, foi autorizada a criação da seguinte conta de operações de tesouraria:

Código	Epígrafe
5913	Cauções de fabricantes de máquinas de jogo

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Abril de 2013.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一三年三月十一日、三月二十日及三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，自二零一三年四月二十二日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

陳妙瑜，自二零一三年五月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

謝靄雯，自二零一三年四月十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

王慧芳，自二零一三年五月十八日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

Edmundo Remédios Lameiras，自二零一三年六月四日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點；

馮慧紅，自二零一三年五月九日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

孔碧珊、麥成業、蘇靜儀及蘇裕環，自二零一三年五月十八日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

João José de Almeida Leitão，自二零一三年五月十七日起續聘擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黎齊榮，自二零一三年五月二十三日起續聘擔任第二職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為240點；

潘曉輝，自二零一三年五月二十七日起續聘擔任第二職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為240點。

二零一三年四月三十日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11, 20 e 22 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 22 de Abril de 2013;

Chan Mío U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Maio de 2013;

Che Oi Man, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Abril de 2013;

Wong Wai Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 de Maio de 2013;

Edmundo Remédios Lameiras, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Junho de 2013;

Fong Wai Hong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Maio de 2013;

Hong Pek San, Mak Seng Ip, Sou Cheng I e Sou U Wan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 18 de Maio de 2013;

João José de Almeida Leitão, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 17 de Maio de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai Chai Weng, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Maio de 2013;

Pun Io Fai, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 27 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年四月十八日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Abril de 2013:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改在二零一三年四月三日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格投考人第二職階二等行政技術助理員陳曦、賴翠華、梁家寶在本會擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，由二零一三年四月二十二日起生效。

Chan Hei, Lai Choi Wa e Leong Ka Pou, assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 2.^o escalão, candidatas classificadas no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2013, II Série, de 3 de Abril — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistentes técnicas administrativas de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, neste Conselho, nos termos do artigo 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Abril de 2013.

二零一三年四月三十日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 30 de Abril de 2013. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零一三年四月十七日作出的第72/2013號批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2013, de 17 de Abril de 2013:

批准治安警察局下列人員自二零一三年四月二十七日起，延長在法律及司法培訓中心之特別委任，直至為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單於《澳門特別行政區公報》公佈之日為止。

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública — autorizada a prorrogação da sua comissão especial no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 27 de Abril de 2013, até a data da publicação da lista de classificação final do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público no *Boletim Oficial* da RAEM:

首席警員	241991	趙崇光
警員	107051	藍皓
"	171050	林美鳳
"	195050	陳美華
"	114077	黃特龍
"	197081	林卓雄

Guarda principal	241 991	Chio Song Kuong
Guarda	107 051	Lam Hou
»	171 050	Lam Mei Fong
»	195 050	Chan Mei Wah
»	114 077	Wong Tak Long
»	197 081	Lam Cheok Hong

二零一三年四月二十九日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Abril de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年三月十九日作出的批示：

歐陽賢達、方嘉偉、溫少顏、歐麗冰、溫偉文、徐少雯、蘇少敏、劉文軒、袁柏謙、許嘉豪、林佳輝、梁志榮、張健偉、陳少林、趙錦輝、譚文祥、張凌杰、許偉桓、盧偉浩、黃玉婷、黃子傑、薛北輝、鄭嘉恆、方正隆、湯善康及胡偉雄，於二零一三年三月十三日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之最後評核名單中，分別排名第二、第四、第五、第七、第十二、第十九、第二十、第二十五、第二十七、第三十三、第三十四、第三十六、第三十八、第四十、第四十一、第四十二、第四十四、第四十五、第四十八、第五十一、第五十三、第五十八、第六十、第六十二、第六十八及第六十九名——根據第14/2009號法律第七條第三款（二）項、第26/99/M號法令第四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以定期委任制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一三年四月八日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表270點、290點、280點、280點、270點、280點、270點、270點、290點、270點、270點、270點、270點、270點、280點、270點、270點、280點、270點、280點、290點、270點、280點、270點、280點及280點。

梁淑文、陳健昇、余楚傑、楊偉泉、梁燕華、梁展圖、方嘉乾、林錫顯、鄧思璋、蕭嘉裕、朱永桑、曾健恩、劉少明、林家輝、吳劍幫、梁偉藝、袁耀輝、戴祖迪、李建章、趙海量、李錦添、蘇麗玲、陳健邦、蕭柏瑤、鄧莉瑩、杜利茵、梁永成、黃斯源、李穎欣、張文鋒、陸元斌、黃嘉輝、朱雅文、陳少結、梁翰霆、陳劍雄、呂斌斌、何文迅、張達、陳錦恩、鄭澳洋、伍嘉榮、周健業及歐陽麗虹，於二零一三年三月十三日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之最後評核名單中，分別排名第一、第三、第六、第八至第十一、第十三至第十八、第二十一至第二十四、第二十六、第二十八至第三十二、第三十五、第三十七、第三十九、第四十三、第四十六、第四十七、第四十九、第五十、第五十二、第五十四至第五十七、第五十九、第六十一、第六十三至第六十七及第七十名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款d)項、第26/99/M號法令第四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以散位合同制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一三年四月八日起，並收取現行薪俸表250點之報酬。

二零一三年五月三日於司法警察局

局長 黃少澤

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2013:

Ao Ieong In Tat, Fong Ka Wai, Wan Sio Ngan, Ao Lai Peng, Wan Wai Man, Choi Sio Man, Sou Sio Man, Lao Man Hin, Iun Pak Him, Hoi Ka Hou, Lam Kai Fai, Leung Chi Wing, Cheong Kin Wai, Chan Sio Lam, Chio Kam Fai, Tam Man Cheong, Cheong Leng Kit, Hoi Wai Wun, Lo Wai Hou, Wong Iok Teng, Wong Chi Kit, Sit Pak Fai, Cheang Ka Hang, Fong Cheng Long, Tong Sin Hong e Wu Wai Hong, classificados em 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 12.º, 19.º, 20.º, 25.º, 27.º, 33.º, 34.º, 36.º, 38.º, 40.º, 41.º, 42.º, 44.º, 45.º, 48.º, 51.º, 53.º, 58.º, 60.º, 62.º, 68.º e 69.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/2013, II Série, de 13 de Março — admitidos ao estágio para o ingresso na carreira do pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 8 de Abril de 2013, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 270, 290, 280, 280, 270, 280, 270, 270, 290, 270, 270, 270, 280, 270, 270, 280, 270, 280, 290, 270, 280, 270, 280 e 280, respectivamente, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.º 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Leong Sok Man, Chan Kin Seng, U Cho Kit, Ieong Wai Chun, Leong In Wa, Leong Chin Tou, Fong Ka Kin, Lam Seak Hin, Tang Si Wai, Sio Ka U, Vilson Tjie, Chang Kin Ian, Lao Sio Meng, Lam Ka Fai, Ng Kim Pong, Leong Wai Ngai, Un Io Fai, Tai Chou Tek, Lei Kin Cheong, Chio Hoi Leong, Lei Kam Tim, Sou Lai Leng, Chan Kin Pong, Sio Pak Io, Tang Lei Ieng, Tou Lei Ian, Leong Weng Seng, Wong Si Un, Lei Weng Ian, Cheong Man Fong, Lok Un Pan, Wong Ka Fai, Chu Nga Man, Chan Sio Kit, Leong Hon Teng, Chan Kim Hong, Loi Pan Pan, Ho Man Son, Cheong Tat, Chan Kam Ian, Kuong Ou Ieong, Ng Ka Weng, Chao Kin Ip e Ao Ieong Lai Hong, classificados em 1.º, 3.º, 6.º, 8.º a 11.º, 13.º a 18.º, 21.º a 24.º, 26.º, 28.º a 32.º, 35.º, 37.º, 39.º, 43.º, 46.º, 47.º, 49.º, 50.º, 52.º, 54.º a 57.º, 59.º, 61.º, 63.º a 67.º e 70.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/2013, II Série, de 13 de Março — admitidos ao estágio para o ingresso na carreira do pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, em regime de contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Abril de 2013, sendo remunerados pelo índice 250, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.º 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Polícia Judiciária, aos 3 de Maio de 2013. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

批示摘錄

按照二零一三年四月十日第068/2013號保安司司長批示：

下列消防局人員自二零一三年三月二十六日起，因獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員而脫離消防局：

消防員	編號	402071	程龍偉
"	編號	419041	鍾錦輝
"	編號	442081	朱永輝
"	編號	405091	謝潮

按照二零一三年四月十九日第073/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款a)項之規定，批准消防員編號428081，梁皓然，由二零一三年四月二十七日起，延長在法律及司法培訓中心之特別委任，直至其於司法機關就職之日為止，並按照同一通則第九十八條b)項所載，維持“附於編制”狀況。

按照二零一三年四月二十四日第076/2013號保安司司長批示：

由二零一三年四月二十四日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階首席消防員職位：

消防員	編號	423011	蔡冬躍
"	編號	408011	何智聰
"	編號	411011	龍沛恆
"	編號	409011	梁嘉威
"	編號	427981	鄭國倫
"	編號	405011	余汝華
"	編號	401021	戴世挺
"	編號	404011	張彥斐
"	編號	408991	李海天
"	編號	424991	林少華
"	編號	401031	鄧浩昌
"	編號	425991	鄭永武
"	編號	417971	謝偉忠

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 068/2013, de 10 de Abril de 2013:

O pessoal abaixo indicado — abatido ao efectivo do Corpo de Bombeiros, por ter sido nomeado, definitivamente, como investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 26 de Março de 2013:

Bombeiro n.º 402 071 Cheng Long Wai
 » n.º 419 041 Chong Kam Fai
 » n.º 442 081 Chu Weng Fai
 » n.º 405 091 Che Chio

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 073/2013, de 19 de Abril de 2013:

Leong Hou In, bombeiro n.º 428 081 — autorizado o prolongamento da comissão especial no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e mantenha a sua situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, desde 27 de Abril de 2013, até a data da tomada de posse no órgão judicial.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 076/2013, de 24 de Abril de 2013:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de bombeiro principal, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, conjugados nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 24 de Abril de 2013:

Bombeiro n.º 423 011 Choi Tong Ieok
 » n.º 408 011 Ho Chi Chong
 » n.º 411 011 Long Pui Hang
 » n.º 409 011 Leong, Nuno
 » n.º 427 981 Chiang Kok Lon
 » n.º 405 011 U U Wa
 » n.º 401 021 Tai Sai Teng
 » n.º 404 011 Cheong In Fei
 » n.º 408 991 Lei Hoi Tin
 » n.º 424 991 Lam Sio Wa
 » n.º 401 031 Tang Hou Cheong
 » n.º 425 991 Cheang Weng Mou
 » n.º 417 971 Che Wai Chong

消防員	編號	434981	林智豪	Bombeiro	n.º 434 981	Lam Chi Hou
"	編號	449981	甄偉財	»	n.º 449 981	Ian Wai Choi
"	編號	454981	李勁峰	»	n.º 454 981	Lee King Fung
"	編號	442951	伍子聰	»	n.º 442 951	Ng Chi Chong
"	編號	446981	原家輝	»	n.º 446 981	Un Ka Fai
"	編號	415991	葉誠德	»	n.º 415 991	Ip Seng Tak
"	編號	416951	李祖輝	»	n.º 416 951	Lei Chou Fai
"	編號	410011	鍾富榮	»	n.º 410 011	Chong Fu Weng
一等消防員	編號	439921	謝紹康	Bombeiro de primeira	n.º 439 921	Che Sio Hong
消防員	編號	406930	黃紅玉	Bombeira	n.º 406 930	Wong Hong Iok
"	編號	404981	劉文斌	»	n.º 404 981	Lao Man Pan
一等消防員	編號	459921	區建恩	Bombeiro de primeira	n.º 459 921	Au Kin Ian
消防員	編號	438981	周偉強	Bombeiro	n.º 438 981	Chau Wai Keong
"	編號	403011	韋健斌	»	n.º 403 011	Wai Kin Pan
"	編號	446941	梁達祥	»	n.º 446 941	Leong Tat Cheong
一等消防員	編號	411901	陳捷文	Bombeiro de primeira	n.º 411 901	Chan Chit Man
消防員	編號	448981	楊建途	Bombeiro	n.º 448 981	Ieong Kin Tou
"	編號	420981	方錫禧	»	n.º 420 981	Fong Sek Hei
"	編號	448941	鄧智聰	»	n.º 448 941	Tang Chi Chong
"	編號	461981	莫華東	»	n.º 461 981	Mok Wa Tong
"	編號	405930	溫翠環	»	n.º 405 930	Van Choi Van
"	編號	424971	林培興	»	n.º 424 971	Lam Pui Heng
一等消防員	編號	448921	孫偉波	Bombeiro de primeira	n.º 448 921	Sun Wai Po
消防員	編號	412930	余麗琼	Bombeira	n.º 412 930	U Lai Keng
"	編號	428931	李穎民	»	n.º 428 931	Lei Veng Man

二零一三年四月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Abril de 2013. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年一月三十日作出之批示：

張瑤芬·本局第四職階高級護士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2013:

Cheong Io Fan, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, destes Serviços — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 279.º, n.ºs 2, alínea b) e d), 4 e 6, e 315.º, n.ºs 2, alínea b), e 3, do ETAPM, aprovado pelo De-

訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款b)項、d)項，以及同條第四款及第六款，第三百一十五條第二款b)項及第三款規定，被科處強迫退休處分，自二零一三年三月六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年三月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第五職階一級護士甘惠珠、高蔓芝、鄧小玉、鄭純青、黃奇慧、余品芝、姚翠明、翁美芳、陳家霞、陳薊薊、吳淑雯、阮瑤蔚、黃可欣、盧姬、施璧、張銀笑、周麗寧、梁煥桃、陳靜、歐敏、劉鳳蓮、陳山中、李加球、張妙旋、馬淑娟、余春江、李琮歡、陳小翠、羅慧芬、李春霞、鄧瑞冰、歐陽嘉平、唐沛然、劉蘭惠、林司韻、何國安、馬少芳、魏玫莎、馮美娟、林家儀、李慧慧、葉鳳荷、黃婉文、林惠梅、吳安安、陸銀湘、張葵英、劉偉時、梁廖詠霞、周雁珍、袁玉娟、吳永生、黎逸敏、劉綺薇、李月霞、李咏紅、林華京、李莎、陳妙興、吳桂鳳、趙香群、甘美欣、陳瑞英、馮偉青、老慧明、曾桂蘭、毛雅香、陳培藝、王曉莉、鄧美鳳、梁容偉、黎惠清、蔡楚娟、羅美雲、賴潔英、謝慧敏、李燕玲、羅惠霞、何銀鳳、陳彩霞、容惠英、鍾麗霞、Alves Chionson Tejano, Leizyl Diaz, Ramona Simon、區翠雄、黃毅穎、Valdoria, Lilia Crisostomo及詹蕊，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第四職階一級護士劉雅慧、曹婉玲、楊秀娟、梁敏珊、潘翠霞、周嘉琪、趙月英、Paulo, Ca Meng、羅佩儀、陸式恒、區敏琪、白美媛、黃金妹、馮艷霞、梁本潔、何鑑文、龍雪敏、李培霞、林買轉、黃麗丹、趙妙怡、盧璉莉、莫小麗、袁絲敏、崔季、孫詩慧、鄭詩慧、陳嘉麗、吳彩雙、陳寶珠、黃麗賢、趙婉玲、葉綠莊、梁儉華、葉菁菁、周美琪、林少慈、黃翠屏及趙希雯，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階一級護士黃慧珍、葉曉君、郭播春、阮麗詩、郭潔萍、張嘉欣、鄭文煥、劉宇雁、李碧茜、梁永娜、李嘉宗、梁韻琪、李肇嫻、歐冬晴、李鏽茵、趙鳳玲、馮文華、李美媛、梁蝶云、江可欣、蕭秋華、黎敏儀、林嘉儀、陳蕊纖、梁玉珊、潘詠馨、蘇家輝、蘇雅詩、顧凱瑩、黃雪敏、林潤寬、梁玉蓮、馮莉施、鄭添慧、陳景暖、黃佩珊、王碧雅、藍惠欣、馮慧心、譚偉強、黃秀芬、張揚、鄭孟嬌、莫桃芬、黃苑菴、王善、杜麗燕、

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Março de 2013:

Kam Wai Chu, Kou Man Chi, Tang Sio Iok, Cheang Son Cheng, Vong Kei Wai, U Pan Chi, Io Choi Meng, Iong Mei Fong, Chan Ka Ha, Chan Heong Heong, Ng Sok Man, Un Io Wai, Wong Ho Ian, Lou Kei, Si Pek, Cheong Ngan Sio, Chao Lai Neng, Leong Wun Tou, Chan Cheng, Ao Man, Lau Fong Lin, Chan San Chong, Lei Ka Kao, Cheong Mio Sun, Ma Sok Kun, U Chon Kong, Lei Keng Fun, Chan Siu Chui, Lo Wai Fan, Lei Chon Ha, Tang Soi Peng, Ao Ieong Ka Peng, Tong Pui Iun, Lao Lan Wai, Lam Si Wan, Ho Kuok On, Ma Sio Fong, Wei Meisha, Fong Mei Kun, Lam Ka I, Lee Vai Vai Maria Virginia, Ip Fong Ho, Wong Un Man, Lam Wai Mui, Ng On On, Lok Ngan Seong, Cheong Kuai Ieng, Lao Wai Si, Leong Lio Weng Ha, Chao Ngan Chan, Un Iok Kun, Ng Weng Sang, Lai Iat Man, Lao I Mei, Lei Ut Ha, Lei Weng Hong, Lam Wa Keng, Lei Sa, Chan Mio Heng, Ng Kuai Fong, Chio Heong Kuan, Kum Mai Yan, Chan Soi Ieng, Fong Wai Cheng, Lou Vai Meng, Chang Campos, Kuai Lan, Mo Nga Heung, Chan Pui Ngai, Wong Hio Lei, Tang Mei Fong, Leong Iong Wai, Lai Wai Cheng, Choi Cho Kun, Lo Maria Fatima, Lai Kit Ieng, Tse Wai Man, Lei In Ieng, Lo Wai Ha, Ho Ngan Fong, Chan Choi Ha, Iong Wai Ieng, Chong Lai Ha, Alves Chionson Tejano, Leizyl, Diaz, Ramona Simon, Ao Choi Hong, Wong Ngai Weng, Valdoria, Lilia Crisostomo e Chim Ioi, enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Lao Nga Wai, Chou Un Leng, Ieong Sao Kun, Leong Man San, Pun Choi Ha, Chao Ka Kei, Chio Ut Ieng, Paulo, Ca Meng, Law Pui I, Lok I Hang, Au Man Kei, Pak Mei Wun, Wong Kam Mui, Fong Im Ha, Leong Pun Kit, Ho Kam Man, Long Sut Man, Lei Pui Ha, Lam Mai Chun, Wong Lai Tan, Chio Mio I, Lou Lin Lei, Mok Sio Lai, Un Si Man, Choi Kuai, Sun Si Wai, Cheang Si Wai, Chan Ka Lai, Ng Choi Seong, Chan Pou Chu, Vong Lai In, Chiu Un Leng, Yip Luk Chong, Leong Kim Wa, Ip Cheng Cheng, Chao Mei Kei, Lam Sio Chi, Wong Choi Peng e Chio Hei Man, enfermeiros de grau 1, 4.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Wong Wai Chan, Ip Hio Kuan, Kuok Po Chon, Un Lai Si, Kuok Kit Peng, Cheong Ka Yan, Cheang Man Wun, Lao U Ngan, Lei Pek Sai, Leong Weng No, Lei Ka Chong, Leong Wan Kei, Lei Sio San, Ao Tong Cheng, Lei Sau Ian, Chio Fong Leng, Fong Man Wa, Lei Mei Wun, Leong Tip Wan, Kong Ho Ian, Sio Chao Va, Lai Man I, Lam Ka I, Chan Ioi Chun, Leong Iok San, Pun Weng Heng, Sou Ka Fai, Sou Nga Si, Ku Hoi Ieng, Wong Sut Man, Lam Ion Fun, Leong Iok Lin, Fong Lei Si, Cheang Tim Wai, Chan Keng Nun, Ferreira Wong, Celestina, Wong Pek Nga, Lam Wai Ian, Fong Wai Sam, Tam Wai Keong, Wong Sao Fun, Cheong Ieong, Cheang Mang I, Mok Tou Fan, Wong Yuen Kwan, Wong Sin, Tou Lai In, Chan Meng Wai, Sou Tan, Chio U Oi, Sam Wai Kin, Lai Si Ian, Leong Ka Man, Lei Wai In,

陳明慧、蘇丹、趙如愛、沈偉健、黎詩茵、梁嘉敏、李慧妍、胡相雲、陳淑兒、鄭穎詩、李浩瑤、關金煥、李趣婷、黃彩恩、吳志鈞、梁慕潔、鄭俏鳳、林燕如、李宏波、周寶珠、楊舒敏、吳日蓮、陳志紅、張珍歡、劉運珠、鄧夢梨、邱曉瑜及周啟鋒，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第二職階一級護士陳少娟、陳芷琪、蘇美琮、林麗英、蕭永康、陳嘉敏、麥潔儀、李佩仙、江佩珊、張喜鴻、林月嫦、何美亮、何嘉妍、吳惠娜、梁翠誼、楊彩瑛、林婉萍、黃韻儀、關麗萍、胡柳雪、郭志宙、何碧秀、陳凱玲、梁秋瑜、倫偉樑、譚嘉文、吳珊娜、李嘉慈、梁佩琪、黃思敏、陳凱玲、鄭美美、李秀瑛、區敏玲、陳兆邦、楊佩珊、古惠卿、謝楚蕙、關盈慧、許穎欣、黃靜怡、李詠心、黃志興、陳應媚及姚思賢，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年三月二十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第五職階一級護士邱潔、繆以宏、劉美煥、張慧珊、林慧如、鄭秋虹、劉少佩、黃美琪及陳國慶，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第四職階一級護士溫麗娣、郭慧雯、彭慧卿、劉思燕及區翠容，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第三職階一級護士趙依儀、李小娟、高健明、蔡永康、李小麗、郭嘉莉、李雪蘭、曾穎芝及陳紫薇，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，本局臨時委任第二職階一級護士羅柳宜、吳瑞婷、周惠瑜、張嘉莉、何嘉恩、黃瑞婉、羅淑欣、梁淑儀及梁錫恩，獲確定委任出任該職位，自二零一三年三月二十一日起生效。

按照二零一三年四月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0001號便民醫療中心的持牌人殷理基有限公司更改商業名稱為殷理基集團有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場238至286號建興龍廣場21樓C。

(是項刊登費用為 \$333.00)

Wu Seong Wan, Chan Sok I, Cheang Veng Si, Lei Hou Koi, Kuan Kam Wun, Lei Choi Teng, Vong Choi Ian, Ng Chi Chio, Leong Mou Kit, Kuong Chio Fong, Lam In U, Lei Wang Po, Chao Pou Chu, Ieong Su Man, Ng Iat Lin, Chan Chi Hong, Cheong Chan Fun, Lao Wan Chu, Tang Mong Lei, Iao Hio U e Chao Kai Fong, enfermeiros de grau 1, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Chan Sio Kun, Chan Chi Kei, So Mei Keng, Lam Lai Ieng, Sio Weng Hong, Chan Ka Man, Mak Kit I, Lei Pui Sin, Kong Pui San, Cheong Hei Hong, Lam Ut Seong, Ho Mei Leong, Ho Ka In, Ng Wai Na, Leong Choi I, Ieong Choi Ieng, Lam Un Peng, Wong Wan I, Kuan Lai Peng, Wu Lao Sut, Kuok Chi Chao, Ho Pek Sao, Chan Hoi Leng, Leong Chao U, Lon Wai Leong, Tam Ka Man, Ng San Na, Lei Ka Chi, Leong Pui Kei, Wong Si Man, Chan Hoi Leng, Cheang Mei Mei, Lei Sao Ieng, Ao Man Leng, Chan Siu Pong, Ieong Pui San, Ku Wai Heng, Che Chor Wai, Kuan Ieng Wai, Hoi Weng Ian, Wong Cheng I, Lei Weng Sam, Wong Chi Heng, Chan Ieng Mei e Io Si In, enfermeiros de grau 1, 2.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Março de 2013:

Iao Kit, Mio I Wang, Lau Mei Wun, Cheong Wai San, Lam Wai U, Cheang Chao Hong, Lao Sio Pui, Vong Mei Kei e Chan Kuok Heng, enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Wan Lai Tai, Kuok Wai Man, Pang Wai Heng, Lau Si In e Ao Choi Iong, enfermeiros de grau 1, 4.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Chio I I, Lei Sio Kun, Ko Kin Ming, Choi Weng Hong, Lei Sio Lai, Kuok Ka Lei, Lei Sut Lan, Chang Weng Chi e Chan Chi Mei, enfermeiros de grau 1, 3.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Lo Lao I, Ng Soi Teng, Chao Wai U, Cheong Ka Lei, Ho Ka Ian, Wong Soi Un, Lo Sok Ian, Leong Sok I e Leong Sek Ian, enfermeiros de grau 1, 2.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2013.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Abril de 2013:

Autorizada a alteração da denominação da titularidade pertence a H. Nolasco e Companhia, Limitada do Centro Médico-Diagnóstico Popular, alvará n.º AL-0001, para Grupo HN, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 238-286, Edifício Kin Heng Long Plaza, 21.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

核准牌照編號第AL-0001/1號便民醫療中心II的持牌人殷理基有限公司更改商業名稱為殷理基集團有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場238至286號建興龍廣場21樓C。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照副局長於二零一三年四月二十四日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“Betopic Ointment 0.025%”30克及100克油膏，其註冊編號為MAC-00309

“Betopic Ointment 0.05%”30克及100克油膏，其註冊編號為MAC-00310

上述成藥之製造商及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$490.00)

核准向非凡醫藥集團有限公司發給“非凡藥房（關關分店2）”准照，編號為第169號以及其營業地點為澳門亞馬喇土腰（關關馬路）119號新南大廈1樓L座，地址位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一三年四月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

李燦球——應其要求，中止第O-0183號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按社會文化司司長於二零一三年四月二十六日作出的批示：

根據第81/99/M號法令第四十五條及第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，和第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任李志英學士，擔任本局物資供應暨管理處處長，自二零一三年五月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——李志英學士在公共行政及財政領域工作近九年，具備管理經驗及專業能力擔任物資供應暨管理處處長一職。

Autorizada a alteração da denominação da titularidade pertence a H. Nolasco e Companhia, Limitada do Centro Médico-Diagnóstico Popular II, alvará n.º AL-0001/1, para Grupo HN, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 238-286, Edifício Kin Heng Long Plaza, 21.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 24 de Abril de 2013:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

BETOPIC OINTMENT 0.025%, pomada de 30g e 100g, com o número de registo MAC-00309

BETOPIC OINTMENT 0.05%, pomada de 30g e 100g, com o número de registo MAC-00310

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios ASHFORD, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 490,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 169 de Farmácia «Alpha (Loja Portas do Cerco 2)», com local de funcionamento no Istmo de Ferreira do Amaral n.º 119, Edifício San Nam, 1.º andar L, Macau, à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Abril de 2013:

Lei Chan Kao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0183.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Abril de 2013:

Licenciada Lei Chi Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, ao abrigo dos artigos 45.º e 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Maio de 2013.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— A licenciada Lei Chi Ieng, tendo exercido funções na área de administração pública e financeira há quase nove anos, possui experiência de gestão e competência profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico.

2. 學歷：

——國立台灣大學工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——二零零一年六月至二零零五年五月，擔任廉政公署技術輔導員；

——二零零八年六月至二零一零年十月，於交通事務局任職，期間擔任高級技術員，並出任行政及財政處職務主管；

——二零一零年十月至二零一一年五月，於衛生局擔任顧問高級技術員；

——二零一一年五月至二零一二年一月，於房屋局擔任顧問高級技術員；

——二零一二年一月至今，擔任衛生局人事處處長。

根據第81/99/M號法令第三十八條及第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款(二)項、第四條及第五條，和第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任蘇健齡學士，擔任本局住院服務處處長，自二零一三年五月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——蘇健齡學士擁有近十三年的醫院護理工作經驗，在衛生局曾分別擔任求診者處處長及物資供應暨管理處處長近十五年，具備管理經驗及專業能力擔任本局住院服務處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學公共行政學學士。

3. 專業簡歷：

——一九八三年七月至一九九三年四月，於衛生司擔任第一職等護士；

——一九九三年四月至一九九五年四月，於衛生司擔任高級護士；

——一九九五年四月至一九九七年八月，於衛生司擔任高級技術員；

——一九九七年八月至一九九八年十月，於衛生司擔任求診者處處長；

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Nacional de Taiwan.

3. Currículo profissional:

— Adjunto-técnico do Commissariado Contra a Corrupção, de Junho de 2001 a Maio de 2005;

— Exercício de funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, de Junho de 2008 a Outubro de 2010, durante o qual desempenhou sucessivamente funções de técnico superior e de chefia funcional da Divisão Administrativa e Financeira da mesma Direcção;

— Técnica superior assessora dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2010 a Maio de 2011;

— Técnica superior assessora do Instituto de Habitação, de Maio de 2011 a Janeiro de 2012;

— Chefe da Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, de Janeiro de 2012 até à presente data.

Licenciada So Kin Ling — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços, ao abrigo dos artigos 38.º e 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Maio de 2013.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— A licenciada So Kin Ling, tendo quase treze anos de experiência em enfermagem hospitalar e desempenhado, respectivamente, as funções de chefe da Divisão de Utentes e de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico há quase quinze anos, possui experiência de gestão e competência profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Hotelaria.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Enfermeira de grau 1 da Direcção dos Serviços de Saúde, de Julho de 1983 a Abril de 1993;

— Enfermeira-graduada da Direcção dos Serviços de Saúde, de Abril de 1993 a Abril de 1995;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Saúde, de Abril de 1995 a Agosto de 1997;

— Chefe da Divisão de Utentes da Direcção dos Serviços de Saúde, de Agosto de 1997 a Outubro de 1998;

——一九九八年十月至今，於衛生局擔任物資供應暨管理處處長。

根據第81/99/M號法令第四十四條及第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款(二)項、第四條及第五條，和第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任梁玉妹學士，擔任本局人事處處長，自二零一三年五月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺：

——梁玉妹學士在公共行政及財政領域工作近十二年，在衛生局曾擔任組長及職務主管超過七年，自二零零八年開始擔任本局住院服務處處長一職至今，具備管理經驗及專業能力擔任人事處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學學士(主修管理資訊系統)。

3. 專業簡歷：

——一九九六年十月至二零零一年七月，於衛生局擔任技術員；

——二零零一年七月至二零零六年七月，於衛生局擔任採購組組長；

——二零零六年七月至二零零八年九月，於衛生局擔任採購組職務主管；

——二零零八年十月至今，於衛生局擔任住院服務處處長。

按照二零一三年四月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

易珊珊、歐陽雪美——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2054、E-2055。

(是項刊登費用為 \$284.00)

仁泰中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0263，其營業地點位於澳門和樂坊二街40號宏昌大廈地下S座，持牌人為鄭曉鳳，住所位於澳門和樂大馬路65號宏開大廈第2座8樓B座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

— Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, de Outubro de 1998 até à presente data.

Licenciada Leung Iok Mui — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, ao abrigo dos artigos 44.º e 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Maio de 2013.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— A licenciada Leung Iok Mui, tendo exercido as funções na área de administração pública e finanças há quase doze anos, o cargo de chefe de sector e a função de chefia funcional há mais de sete anos nos Serviços de Saúde, bem como o cargo de chefe da Divisão de Hotelaria destes Serviços desde o ano de 2008 até à presente data, possui a experiência de gestão e a competência profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Pessoal.

2. Currículo académico:

— Licenciada em Gestão Empresarial da Universidade de Macau, na variante de sistema de gestão de informações.

3. Currículo profissional:

— Técnica da Direcção dos Serviços de Saúde, de Outubro de 1996 a Julho de 2001;

— Chefe do Sector de Compras dos Serviços de Saúde, de Julho de 2001 até Julho de 2006;

— Chefia funcional do Sector de Compras dos Serviços de Saúde, de Julho de 2006 até Setembro de 2008;

— Chefe da Divisão de Hotelaria dos Serviços de Saúde, de Outubro de 2008 até à presente data.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Abril de 2013:

Iek San San e Ao Ieong Sut Mei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2054 e E-2055.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Policlínica de Medicina Chinesa Ian Thai, situado na Rua Dois Bairros da Concórdia n.º 40, Wang Cheong r/c-S, Macau, alvará n.º AL-0263, cuja titularidade pertence a Cheang Hio Fong, com residência na Avenida da Concórdia n.º 65, Edf. Wang Hoi, Bloco B, 8.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零一三年四月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

李顯揚——應其要求，中止第O-0229號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Abril de 2013:

Lee Hin Yeung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0229.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款第二項的規定，李志英學士擔任本局人事處處長的定期委任，因獲定期委任為本局物資供應暨管理處處長，自二零一三年五月一日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款第二項的規定，蘇健齡學士擔任本局物資供應暨管理處處長的定期委任，因獲定期委任為本局住院服務處處長，自二零一三年五月一日起自動終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款第二項的規定，梁玉妹學士擔任本局住院服務處處長的定期委任，因獲定期委任為本局人事處處長，自二零一三年五月一日起自動終止。

二零一三年五月三日於衛生局

局長 李展潤

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Lei Chi Ieng, como chefe da Divisão de Pessoal, cessou automaticamente, nos termos dos artigos 45.º do ETAPM, em vigor, e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico, a partir de 1 de Maio de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada So Kin Ling, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico, cessou automaticamente, nos termos dos artigos 45.º do ETAPM, em vigor, e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Hotelaria, a partir de 1 de Maio de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Leung Iok Mui, como chefe da Divisão de Hotelaria, cessou automaticamente, nos termos dos artigos 45.º do ETAPM, em vigor, e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Pessoal, a partir de 1 de Maio de 2013.

Serviços de Saúde, aos 3 de Maio de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零一三年三月一日批示：

謝苑菁，根據第14/2009號法律附件一表七，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等翻譯員（中英翻譯），薪俸點為440，為期六個月，由二零一三年五月六日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年三月二十六日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2013:

Che Wun Cheng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, área de interpretação e tradução, línguas chinesa e inglesa, nos termos do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Maio de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 26 de Março de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira,

定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階，薪俸點為480：Nuno Miguel Costa Alves Martins，由二零一三年六月二日起生效；

勤雜人員，第六職階，薪俸點為160：馮瑞霞及袁秋芯，由二零一三年五月十九日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年四月九日批示：

梁淑儀，根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階教學助理員（特殊教育），薪俸點為260，為期六個月，由二零一三年五月二日起生效。

二零一三年四月三十日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年四月十五日作出的批示：

張美新，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為260，為期兩年，自二零一三年五月二十一日起生效。

二零一三年四月三十日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一三年二月二十五日作出的批示：

應區慧玲的請求，其在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同自二零一三年四月七日起予以解除。

categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Nuno Miguel Costa Alves Martins, a partir de 2 de Junho de 2013;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 160: Fong Soi Ha e Iun Chao Sam, a partir de 19 de Maio de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril de 2013:

Leong Sok I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão (ensino especial), índice 260, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Abril de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Abril de 2013:

Cheong Mei San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Maio de 2013.

Instituto Cultural, aos 30 de Abril de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Fevereiro de 2013:

Au Vai Leng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Abril de 2013.

摘錄自本局代局長於二零一三年三月二十二日作出的批示：

應趙崇章的請求，其在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同自二零一三年三月二十五日起予以解除。

二零一三年四月二十五日於旅遊局

局長 文綺華

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Março de 2013:

Chio Song Cheong, inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 25 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Abril de 2013. —
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年四月十日作出的批示：

許冠堯，第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年四月十一日作出的批示：

余小鵬，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年六月一日起生效。

鍾利炳，第一職階二等技術稽查——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年六月一日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一三年五月三十一日起，轉為第二職階二等技術稽查，合同其他條件維持不變。

二零一三年四月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2013:

Hoi Kun Io, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Por despachos do signatário, de 11 de Abril de 2013:

U Sio Pang, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2013.

Chong Lei Peng, fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de fiscal técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 31 de Maio de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年四月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，由二零一三年四月十五日起生效：

梁英傑、陳嘉倫及黃曉欣，獲任用為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點；

梁佩茵，獲任用為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點。

按照簽署人於二零一三年四月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款的規定，周桂煥與本局簽訂的編制外合同自二零一三年四月二十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等行政技術助理員職級的薪俸點240點。

按照簽署人於二零一三年四月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款的規定，黃健謙與本局簽訂的編制外合同自二零一三年四月三十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款(一)項、第四款的規定，吳志威與本局簽訂的散位合同獲續期，由二零一三年四月三十日起至二零一四年四月二十九日止，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機職級的薪俸點160點。

二零一三年四月二十九日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Abril de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Abril de 2013:

Leong Ieng Kit, Chan Ka Lon e Wong Hio Ian, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485;

Leong Pui Ian, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do signatário, de 12 de Abril de 2013:

Chao Kuai Wun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do signatário, de 15 de Abril de 2013:

Wong Kin Him — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 30 de Abril de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Ng Chi Vai — renovado o contrato de assalariamento, de 30 de Abril de 2013 a 29 de Abril de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, Chan Hon Peng.

港 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自二零一三年四月十一日代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階技術工人吳國毅及陳煥昇在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年六月七日起續約一年。

二零一三年五月二日於港務局

代局長 黃錦輝

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 11 de Abril de 2013:

Ng Kuok Ngai e Chan Wun Sing, operários qualificados, 2.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2013.

Capitania dos Portos, aos 2 de Maio de 2013. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

電 信 管 理 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年三月二十七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其等定期委任獲續期一年，自二零一三年五月十五日起生效：

黃維洪擔任資訊科技發展處處長；

甄婉芳擔任行政財政處處長；

譚韻儀擔任規管事務處處長；

蕭永榮擔任競爭促進處處長；

盧山擔任電信標準及技術處處長。

二零一三年四月二十六日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Março de 2013:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Maio de 2013:

Vong Vai Hong, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação;

Yan, Natália Vunfong, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Tam Van Iu, como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação;

Sio Weng Weng, como chefe da Divisão de Promoção da Concorrência;

Lou San, como chefe da Divisão de Normas e Técnicas de Telecomunicações.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 26 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁麗敏於本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一三年三月十五日起生效。

摘錄局長於二零一三年二月八日作出的批示：

葉家輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年四月二日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一三年四月三日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年二月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

陳永健、朱家麟、劉少開、吳瑞龍、黃啟文及胡維政，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一三年四月八日起生效；

Bárbara Mascarenhas Xavier，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一三年四月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年二月二十二日作出的批示：

陸麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，自二零一三年二月二十七日起生效。

林綸鈺及梁麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一三年二月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年三月八日作出的批示：

袁文龍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年四月三十日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2013:

Leong Lai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Março de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Fevereiro de 2013:

Ip Ka Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 2 de Abril de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Ng Soi Long, Wong Kai Man e Wu Wai Cheng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Abril de 2013;

Bárbara Mascarenhas Xavier, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Abril de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Fevereiro de 2013:

Lok Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Fevereiro de 2013.

Lam Lun Yuk e Leong Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Fevereiro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 8 de Março de 2013:

Un Man Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes

等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一三年五月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一三年三月十一日作出的批示：

羅榮昌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年四月十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一三年四月十二日起獲續期一年。

凌向榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年四月三十日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一三年五月一日起獲續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

崔永全——第一職階二等高級技術員，自二零一三年四月一日起生效；

朱麗美——第一職階一等技術輔導員，自二零一三年四月二十六日起生效；

黃海珊——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年五月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年三月十三日作出的批示：

陳四妹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年四月一日起以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點。

陳肖雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年四月二十二日起以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點。

二零一三年四月二十九日於環境保護局

局長 張紹基

Serviços, a partir de 30 de Abril de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Março de 2013:

Lo Veng Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 11 de Abril de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Abril de 2013.

Ling Heung Wing — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 30 de Abril de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Maio de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Weng Chun, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2013;

Chu Lai Mei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2013;

Wong Hoi San, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Março de 2013:

Chan Sei Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2013.

Chan Chio Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2013.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 29 de Abril de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.